



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

Requerimento nº 26.047/2025

Assunto: Solicita à SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana a realização de uma campanha de conscientização sobre o respeito à faixa de pedestres no bairro de Cabo Branco.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pela população, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à **Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB** o requerimento em tela, em que se solicita a realização de uma **campanha de conscientização sobre o respeito à faixa de pedestres no bairro de Cabo Branco**.

JUSTIFICATIVA

O bairro de Cabo Branco é uma área de grande circulação de pedestres, especialmente em razão de sua vocação turística, presença de comércios e espaços públicos. No entanto, tem sido recorrente o desrespeito à sinalização de trânsito, especialmente no que se refere à faixa de pedestres, colocando em risco a segurança da população local e dos visitantes.

A campanha educativa visa promover a valorização da vida, o respeito mútuo entre motoristas e pedestres, e a construção de uma mobilidade urbana mais segura e humanizada. Ações como distribuição de material informativo, palestras em escolas, sinalização reforçada e parcerias com instituições locais podem contribuir significativamente para a mudança de comportamento.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 27 de Outubro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Carneiro".

DEPUTADO ESTADUAL - SD

